Resolução CMDCA Nº. 005/2025

Dispõe sobre a relação de inscrições realizadas para o processo de escolha suplementar dos membros do conselho tutelar de Pedras Grandes/SC, e abre prazo para impugnação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDRAS GRANDES/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei complementar nº 1236/2023 ou a que a suceder e Edital 001/2025, através da Comissão Especial Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação de inscrições realizadas para o processo de escolha do Conselho Tutelar:

NOME DO CANDIDATO (A)
KARINE PEREIRA DOS PASSOS
ROSILENE DA SILVA SOUZA

Art. 2º Abre prazo impugnação da candidatura, conforme calendário abaixo:

24/04/2025	Prazo para impugnação das candidaturas junto a CEE, pela população geral.
25/04/2025	Notificação dos candidatos impugnados pela população.
28/04/2025	Prazo aos candidatos impugnados para interposição recurso junto a CEE.
29/04/2025	Publicação, pela CEE, do resultado dos recursos interpostos pelos candidatos
30/04/2025	Prazo aos candidatos impugnados pela CEE, para interposição de recurso junto a CMDCA.
05/05/2025	Publicação da lista dos candidatos aptos a participar da capacitação e prova pelo CMDCA

Art. 3º As impugnações mediante prova de alegação, deverão ser entregues na Departamento de Assistência Social, das 08:00hs às 12:00hs, não admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico, vedado o anonimato. Segue modelo de recurso na resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Pedras Grandes/SC, 23 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSILENE LUIZ MARCON
Data: 23/04/2025 14:16:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSILENE LUIZ MARCON
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE PEDRAS GRANDES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - PEDRAS GRANDES – SC

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA NO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR - EDITAL N° 001/2025.

Eu, _____ portador (a) do CPF nº_____, apresento o presente recurso:

1. Do objeto (motivo) de recurso:
_____
_____
_____

2. Dos argumentos de recurso:
_____
_____
_____

3. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):
_____
_____
_____

Pedras Grandes/SC, _____ de _____de 2025.

_____
Assinatura